

PORTARIA N.º 4007/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorroga por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nº 4015 de 21 de novembro de 2016, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de novembro de 2016, reconduzida pela portaria nº 1345 de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 04 de maio de 2018, prorrogada pela portaria nº 2029 de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 11 de julho de 2018, prorrogada pela portaria nº 2975 de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de setembro de 2018, visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.002312/2016-04.

PORTARIA N.º 4008/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria n.º 922 de 20 de março de 2018, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 15 de maio de 2018, prorrogada pela portaria nº 2233 de 17 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18/07/2018, prorrogada pela portaria nº 3035 de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18/09/2018, para apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.000409/2018-36.